



PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

*Câmara*

## LEI Nº 2978, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

**“ Dispõe sobre denominação de via pública”.**

**Professor JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA”**, a viela situada no Bairro do Pontilhão, com início na Rua Walter Pires Lemos e término na Rua Dr. Clovis Hardman, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade Cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 1996.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 1996.

  
**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria